



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antonio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretario Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

Merenilce Dias de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Ednilson Gonçalves da Rosa
Secretário Municipal de Agricultura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>02</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>02</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>02</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1289 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE TARIFAS A SEREM COBRADAS PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TAXI) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

ANTONIO CARLOS TRANNIN – Prefeito do Município de Itaoca – Estado de São Paulo – no uso de suas atribuições legais, **Considerando**, a necessidade de atualizar os valores fixados através do DECRETO MUNICIPAL n. 1031, de 06 de Novembro de 2.017, que foram atualizados pelo DECRETO MUNICIPAL n. 1.218, de 01 de Abril de 2021, relativo as tarifas dos serviços de taxi dentro do município de Itaoca – SP.

Considerando, as prerrogativas constitucionais do poder concessor municipal para regulamentar a referida atividade, especialmente no tocante a fixação e cobranças de tarifas:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os valores das tarifas para o serviço de transporte individual de passageiros - conforme abaixo descrito:

- I - Tarifa: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por quilometro rodado, para percursos de até 150 km.
- II- Tarifa: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por quilometro rodado para percursos acima de 150 km.

III- Tarifa mínima independente do percurso: R\$ 15,00 (quinze reais);

Parágrafo Único: É vedado a somatória de percursos distintos para fins do enquadramento tarifário fixado nos incisos anteriores, quando se tratar de serviços prestados na condução de passageiros distintos a serem pagos pelo mesmo contratante.

Art. 2º - Fica estabelecido como itinerários fixos a partir do ponto de taxi localizado na lateral da Praça Central (José Silva) até os referidos destinos, para fins de tarifação fixa para o serviço de transporte alternativo prestado por Táxi, conforme tabela a seguir:

DESTINOS/BAIROS	VALORES R\$
CANGUME	60,00
RIO CLARO (Final)	40,00
RIO CLARO (Escolinha)	30,00
CARAÇAS (Sede)	45,00
PAVAO	40,00
GURUTUBA DOS MARTINS	40,00
COMPANHIA	45,00
GURUTUBA DOS BOAVAS	40,00
FAZENDA	30,00
HENRIQUE	40,00
RIO DO MEIO	50,00
BARRA DO PALMITAL (Balsa e Mendes)	20,00
GURUTUBA DOS CINZAS	20,00
CAPOAVINHAS (Abílio)	35,00
PAIOLADA – CARAÇAS	40,00
SANTO ANTONIO	46,00
GUARDA MAO	30,00
GRAMADO	30,00
CACHOEIRA (Pedro Inácio)	35,00
LAGEADO	30,00

Art. 3º - Os veículos detentores de alvará de taxi deveram aguardar os passageiros estacionando seus veículos seqüencialmente por ordem de chegada em um único ponto de taxi, unificado, delimitado e localizado na lateral da Praça José Silva, ficando extintos todos os demais pontos de taxi existentes no perímetro urbano, proibindo a permanência de veículo estacionado para a captação de passageiros em qualquer outro local, senão o ponto de taxi instituído na Praça José Silva, exceto os pontos de taxi instituídos nos termos do art. 3º da Lei n. 368/08.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário, especialmente o DECRETO MUNICIPAL n. 1.218, de 1º de ABRIL de 2021.

ITAOCA – SP. 03 de Março de 2.022.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 049, DE 07 DE MARÇO DE 2.022

“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica Exonerado a Sra. **JUDITH ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, a pedido da própria interessada, ocupante do emprego público de SERVENTE.

ARTIGO 2º. Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 050, DE 08 DE MARÇO DE 2.022

“CESSA A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica cessado os efeitos da nomeação da Sra. **IZOMAR DA ROSA ROCHA**, ocupante cargo público de provimento em comissão de **GERENTE DE CONVÊNIO**s, retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º. Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 074/2020.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 001/2022 Tomada de Preços nº 001/2022. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 001/2022, que tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 768.171,38 (setecentos e sessenta e oito mil cento e setenta e um real e trinta e oito centavos), data de assinatura: 07/03/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 002/2022 Tomada de Preços nº 002/2022. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 002/2022, que tem por objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM LAJÓTAS SEXTAVADA NA RUA APARICIO DIAS DE OLIVEIRA MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, no valor global de R\$ 196.819,18 (cento e noventa e seis mil oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos), data de assinatura: 07/03/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 005/2022 Tomada de Preços nº 005/2022. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 005/2022, que tem por objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICA (CIT), NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 612.540,20 (seiscentos e doze mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), data de assinatura: 07/03/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 014/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 768.171,38 (setecentos e sessenta e oito mil cento e

setenta e um real e trinta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura 07 de março de 2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 015/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME. Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM LAJÓTAS SEXTAVADA NA RUA APARICIO DIAS DE OLIVEIRA MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 196.819,18 (cento e noventa e seis mil oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos). Vigência: 08 (oito) meses. Data de assinatura: 07/03/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 016/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICA (CIT), NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 612.540,20 (seiscentos e doze mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos). Vigência: 10 (dez) meses. Data de assinatura: 07/03/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 2º Termo de aditamento ao Contrato nº 030/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - Contratada – CSM CENTRAL DE DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) por prazo determinado, abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos sistemas de Contabilidade e Planejamento, Tesouraria, Folha e Recursos Humanos/E- social, Compras, Estoques, Patrimônio, Frotas, Transparência, Tributos, Portal do Cidadão, Nota Fiscal e Livro Eletrônico, Protocolo e Saúde, agendamento, farmácia, exames, aplicativo de acesso a informação via smartfone e gestão da Educação Web – usuários ilimitados, serviços avulsos IN LOCO sede contratante, implantação/migração e treinamento/capacitação aos usuários. Altera a Cláusula segunda do Contrato passando o termo da vigência para 30 de março de 2023 e clausula terceira do valor global que passa de R\$ 174.515,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) para R\$ 193.537,13 (cento e noventa e três mil quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos). Data da assinatura: 03 de março de 2022. Antônio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.